Lei Municipal nº 418/91

A Câmara Municipal de Cana Verde-MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar o Sr. Élio Ulisses Augusto, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal como Operário I, com vencimento de VSE-I de conformidade com a Lei Municipal de nº 426/94 de 08-08-94

Art. 2º - A presente contratação se faz embasada na Lei de Execução Penal, bem como faca ao requerimento expedido ao Executivo pela Dra. Beatriz da Silva Takamatsu - Juíza de Direito da Comarca de Pierdoés.

Art. 3º - Findo o prazo do cumprimento da pena, extingue-se também a prestação de serviços.

Art. 4º - Para o cumprimento da presente lei, ficado o Poder Executivo autorizado a fazer uso da verba do Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas - 02.06-1060-3252-3132.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-91, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o direito e execução dessa Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir leal inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 13 de março de 1991.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal nº 419/91

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar (10) dez professores para lecionas nas Escolas Municipais, por prazo determinado, uma vez da necessidade de suprimento do quadro de funcionários neste setor.

Art 2º - As despesas para o cumprimento da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-02-91.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o direito e execução dessa Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em